

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 724, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Leocádia Cornelia Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	06/10/2025 a 25/10/2025 (vinte dias)
Vandoir Ody	Motorista readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2024/2025	01/10/2025 a 10/10/2025 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal